UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 2º semestre do ano de 2026**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

Datas dos Exames de Seleção: 24/06/2026 a 25/06/2026 (1ª etapa) e 01/07/2026 a 03/07/2026 (2ª etapa)

Candidatos:

BLENDA DE SOUZA COSTA

CAROLINE ROBERTA LEAL DA MOTA

EDMILSON TINOCO VILELA JUNIOR

FRANCISCA LILIANE ROCHA DA SILVA

GABRIEL ROSÁRIO SANTOS

IZADORA MARTINA DE FREITAS MEIRELES

KÊNIA MARA BRISOLA

MARIA LUIZA DUARTE FONSECA

MÉRCIO ESCÂNIO LUÍS

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Camila Argenta Fante (Presidente)

Profa. Dra. Lucilene Rezende Anastácio

Profa. Dra. Bruna Maria Salotti de Souza

Prof. Dr. Renan Campos Chisté (Suplente)

Profa. Dra. Inayara Cristina Alves Lacerda (Suplente)

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Salotti de Souza**, **Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Rezende Anastacio**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5279445** e o código CRC **5A4431A3**.

Referência: Processo nº 23072.234334/2026-84 SEI nº 5279445